



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2424/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0101.01070432.004 - Reequipamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente=====CR\$150.000,00

SOMA=====CR\$150.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070310.000 - Assistência Financeira

0101.01070312.002 - Auxílio para a ANEVARP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais=====CR\$150.000,00

SOMA=====CR\$150.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados
ATIVIDADE 2.004 - Reequipamento da Câmara Municipal

04 - Materiais Diversos=====CR\$150.000,00

SOMA=====CR\$150.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 1983.



Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.